



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 179/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a disposição da Lei nº3167 de 04 de setembro de 2018 que acrescentou o §4º da Lei nº 2821 de 23 de abril de 2013, bem como o que se apurou no Processo nº 2045/2023.

RESOLVE conceder Redução de Carga horária para 20 (vinte) horas semanais **POR TEMPO INDETERMINADO** a Servidora **IVI DE CÁSSIA FERREIRA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 091.597.646-35 efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 06/07/2023.

Revoga – se as disposições em contrário com ênfase na Portaria 286/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 22 de Abril de 2024.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**